

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

EDITAL

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2020

TELMO ROMÃO BRUNO LOPES, Presidente da Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos,

FAZ PÚBLICO QUE, no próximo dia 27 de junho de 2020 (Sábado), pelas 16 horas, se realizará no Auditório Municipal – Centro Cultural do Morgado, na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, uma reunião ordinária única desta Assembleia de Freguesia que congregará as sessões ordinárias de Abril e Junho, atendendo as medidas temporárias e excecionais em vigor para fazer face à pandemia da COVID-19, e que versará a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1- Atividade e situação financeira da freguesia: Presente informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do art. 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação e discussão;
- 2- Apresentação, discussão e votação dos documentos referentes à prestação de contas da Junta de Freguesia referente ao ano de 2019;
- 3- Apresentação, discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2020;
- 4- Análise, apreciação e votação ao Regulamento de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos;
- 5- Análise, apreciação do Programa de Apoio à Retoma da Economia Local e Famílias da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos

6- Outros assuntos de interesse da Freguesia.

A representação da Junta de Freguesia e participação dos seus membros na sessão far-se-á de acordo com o disposto na legislação em vigor.

Faz-se público que tendo em conta as medidas temporárias e excecionais em vigor para fazer face à pandemia da COVID-19, a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia não comportará público.

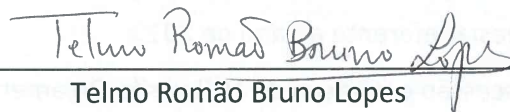
PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Atendendo ao caráter desta sessão, as perguntas dos cidadãos interessados deverão ser colocadas por correio eletrónico para o endereço (pres.assembleia@jf-arruda.pt) até às 18h do dia 26 de Junho, sendo apresentadas pela Mesa da Assembleia de Freguesia e respondidas pelo Sr. Presidente da Junta na sessão, sendo remetidas posteriormente as respostas ao cidadão, por via eletrónica.

No referido correio eletrónico, para além das questões a colocar, deverá constar o nome completo e o número de identificação civil do(a) interessado(a), devendo autorizar a Assembleia de Freguesia a utilizar esses dados expressamente para fins de registo informático e tratamento administrativo, bem como para identificação do interessado.

Arruda dos Vinhos, 15 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Telmo Romão Bruno Lopes